

PORTARIA Nº 1299, de 03 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta nos Processos nºs 47651/989972,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **GERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES**, cadastro 72.364254-3, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, às empresas TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, no período de 01/02/1979 a 05/01/1981, e TECIDOS LIRA DE OLIVEIRA LTDA, no período de 20/03/1981 a 31/05/1983, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR